



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000109 / 2024
EMISSION: 23/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

pagamento de curso capacitação para o servidor Marcelo Marques

Justificativa

pagamento de curso capacitação para o servidor Micael Rohrig junto a empresa DPM com o nome "o planejamento da contratação pela lei federal nº 14133/21, lei de licitações, de acordo com o sistema da abase" que ocorrera nos dias 29/04 e 30/04 junto a sede da DPM em Porto Alegre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00016843 - INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO

Descrição adicional:
CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

Dotação: Acesso: 130 Projeto: 2040 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação de servidores públicos é fundamental para promover o bom funcionamento e a eficiência dos órgãos governamentais. Essa necessidade pode ser justificada por diversos motivos:

1. **Melhoria da Prestação de Serviços:** A capacitação permite que os servidores adquiram habilidades técnicas e conhecimentos atualizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Isso contribui para a satisfação dos cidadãos e fortalece a confiança nas instituições públicas.
2. **Inovação e Adaptação às Mudanças:** Em um mundo em constante evolução, é essencial que os servidores públicos estejam atualizados sobre novas tecnologias, regulamentações e práticas de gestão. A capacitação permite que eles se adaptem às mudanças e inovações, garantindo um serviço público mais eficiente e alinhado às necessidades contemporâneas.
3. **Eficiência na Administração Pública:** Servidores capacitados são mais eficientes na execução de suas atividades. Isso pode resultar em processos mais ágeis, redução de burocracia e otimização dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.
4. **Valorização do Servidor:** Investir na capacitação demonstra o reconhecimento da importância do servidor público e seu papel na construção de uma sociedade mais justa e eficiente. Isso pode motivar os profissionais e gerar um ambiente de trabalho mais produtivo.
5. **Alinhamento com Políticas Públicas:** Capacitar os servidores é essencial para implementar e operacionalizar políticas públicas de maneira eficaz. Se os servidores não possuírem o conhecimento necessário, as políticas podem enfrentar dificuldades na implementação e não alcançar os resultados desejados.
6. **Promoção da Transparência e Accountability:** A capacitação em práticas éticas, normas e regulamentos fortalece a transparência e a accountability no setor público. Servidores bem treinados são menos propensos a envolver-se em práticas inadequadas, contribuindo para a integridade das instituições.
7. **Desenvolvimento Profissional:** A capacitação oferece oportunidades de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, permitindo que cresçam em suas carreiras e assumam responsabilidades mais complexas. Isso cria um corpo de servidores mais qualificado e preparado para enfrentar desafios crescentes.



Em resumo, a capacitação de servidores públicos é crucial para promover a eficiência, transparência, inovação e qualidade nos serviços prestados pelo setor público, contribuindo para o bem-estar da sociedade como um todo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	ValorTotal
01	Inscrição no curso O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES, DE ACORDO COM O SISTEMA DA ABASE	Inscrição	01	629,00	R\$629,00
TOTAL GERAL			R\$629,00		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	ValorTotal
01	Inscrição no curso O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES, DE ACORDO COM O SISTEMA DA ABASE	Inscrição	01	629,00	R\$629,00
TOTAL GERAL			R\$629,00		

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/04/2024

Hora: 10:21:46



existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar curso/treinamento/capacitação de servidor.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aempresa DPMEducação Ltda.

CNPJ **130210170001-77**

atua agregando valores com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, CONFORME DOSSIÊ ANEXADO AOS AUTOS, QUE FUNDAMENTAMA NOTÓRIAESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA.

De acordo com a lei 14.133/2021, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. No entanto o objeto da contratação se enquadra nos casos de dispensa e inexigibilidade. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejamos o disposto no artigo 74, inciso III:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado,



atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa Contratada irá realizar o curso sobre O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES, DE ACORDO COMO SISTEMA DA ABASE nos dias 29 e 30 de abril de 2024 na Auditório da DPMEducação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.,

1.O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC

1. PAC: obrigatório ou facultativo?
2. Ferramenta de organização das contratações
3. Descrição sucinta do objeto
4. Justificativa da contratação
5. Quantidade estimada do objeto
6. Estimativa preliminar do valor da contratação
7. Data pretendida para a contratação
8. Grau de prioridade da contratação
9. Vinculação com outro objeto
10. Assinatura do relator e do responsável
11. Hipóteses de alteração
12. Aglutinação dos objetos pelo setor responsável
13. Publicidade do PAC

2.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Momento de elaboração
2. Objetivos
3. Elementos constitutivos
 1. Descrição da necessidade da contratação
 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual
 3. Requisitos da contratação
 4. Estimativas das quantidades para a contratação
 5. Levantamento de mercado
 6. Estimativa do valor da contratação
 7. Descrição da solução como um todo
 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação
 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos
 10. Providências prévias a serem à celebração do contrato
 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
 12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação
4. Possibilidade de dispensa justificada de determinados elementos

3.TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. Momento de elaboração
2. Objetivos
3. Elementos descritivos
 1. Definição do objeto
 2. Fundamentação da contratação
 3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
 4. Requisitos da contratação
 5. Modelo de execução do objeto



6. Modelo de gestão do contrato
7. Critérios de medição e de pagamento
8. Forma e critérios de seleção do fornecedor
9. Estimativas do valor da contratação
10. Adequação orçamentária
4. Informações complementares para compras
 1. Especificação do produto
 2. Indicação dos locais de entrega e recebimentos, quando for o caso
 3. Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica, quando for o caso

4. CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Instrução do processo de dispensa
2. Hipóteses de dispensa de licitação pelo valor
 1. Novos limites
 2. Cômputo do limite legal
 3. Fracionamento de despesa
 4. Aviso de manifestação de interesse
3. Distinção do regime de adiantamento
 1. Necessidade de regulamentação local
 2. Hipóteses de enquadramento
 3. Limite legal
 4. Apontamentos do TCE/RS

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuído Judicial da sede da proponente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;



Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Servidor realizará o curso no local acima descrito, onde ao final receberá Certificado de Conclusão.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023 que REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DAEQUIPE DE APOIO E DAEQUIPE DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRATOS, A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento por Empenho a serem liquidados e pagos após a realização do curso.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Frente às necessidades apresentadas acima resta evidente o interesse público na contratação dos serviços prestados pela empresa, existindo justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão por inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialidade, comprovada através do dossiê apresentado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$629,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/04/2024

Hora: 10:21:46



Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023 que "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 05 Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 2040 manutenção da secretaria

Elemento da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Desdobramento: 33903948 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
130	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2040 Manutenção da Secretaria de Obras	3390 39 00 00 000	2.335,50	42.422,32

Total geral disponível R\$ 42.422,32

23/04/2024 ÀS 16:43:25 PEDIDO AUTORIZADO POR MICAEL ALFREDO ROHRIG